



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

*At. Comiss. de Leg. e Justiça
e Comiss. de Finanças e Orçamento
para parecer
Sessão de 8/7/55
O Gineirinho*

*Lei nº 74
de 03/08/1955*

PROJETO DE LEI

DATA: 30 de junho de 1955

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de Cr\$1.250.000,00, destinado a construção da Usina no Rio - "GUAÇÚ".

Artº 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$1.250.000,00, destinado a construção da Usina Hidro-Elétrica no Rio "Guaçú", deste Município.

Artº 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito constante do artigo anterior, o produto do empréstimo de que trata a Lei Nº 70 de 20/6/55 e a arrecadação a maior que se verificar no exercício seguinte.

Artº 3º - O Crédito Especial de que trata o artº 1º da presente Lei, terá a sua duração para o exercício de 1956.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 30 de junho de 1955.

Wagner

Dr. Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL.

1º
APROVADO EM DISCUSSÃO *Legisla de Urgência*
por unanimidade
Sala das Sessões 27/7/1955
PRESIDENTE. *[Assinatura]*

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 27/7/1955
PRESIDENTE. *[Assinatura]*

Sancionado em 3/8/55
Lei Nº 74

[Assinatura]

Secretário Intº



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

*Leito-se ao
Sala das Sessões
27/7/55
Brenni*

Assunto: - Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.250.000,00, destinado à construção da Usina do Rio " Guaçu ".

Autor: O Executivo

P A R E C E R N º 14/55.-

A aprovação do presente projeto de lei, constituirá um ato normal deste Legislativo, que estará apenas complementando a sua anterior aprovação à lei nº 70 de 20/6/55, que autorizava o Poder Executivo à contrair um empréstimo interno destinado à construção da Usina Hidroelétrica do Rio Guaçu.

Assim sendo, somos de

P A R E C E R

Que o projeto em questão, seja aprovado pela Coleta Câmara.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 1955.-

A COMISSÃO

Juliano R. R. R.
Guilherme A. Vicari
S. P. S.

*aprovado o parecer
por unanimidade.-
Sala das Sessões, 27/7/55
Brenni
Presidente*